

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05747/2015

PORTARIA D.G. N°693, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 04, do Protocolo SUAP n°5747/2015,

Considerando o novo Formulário de Diárias, postado no doc. 04,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria D.G. N°686/2015, datada de 21/10/2015, tomando a mesma o seguinte texto:

"Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula N°30816353, para viajar as cidades de Timon, Caxias, São João dos Patos e Pedreiras/MA, a fim de orientar os servidores das VT's daquelas cidades a procederem à futura digitalização dos processos físicos para migração ao Sistema PJe - JT, no período de 26/10 a 30/10/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP n°871/2015 e Resolução Administrativa n°209/2015, para o período de **26/10 a 30/10/2015**, e que o servidor se deslocará, **em veículo do Tribunal**, no trecho Timon/Caxias/São João dos Patos/Pedreiras/São Luís/MA, conforme informações constantes no doc. 04 do mencionado protocolo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

/bcs/mcm